MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO

EDITAL DRG/RGT Nº 003/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Registro, torna pública por meio comunicado, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para ingresso, no primeiro semestre de 2022, nos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes de Edificações, Logística e Mecatrônica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do Câmpus Registro, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico rgt.ifsp.edu.br

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Estejam cursando no ato da matrícula o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio.

2.2 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

QUADRO 1: vagas disponíveis

CÂMPUS REGISTRO				
CURSO TÉCNICO				
CURSO	**DURAÇÃO**	**TURNO**	**VAGAS**	**PRÉ-REQUISITOS**
Técnico em Edificações	4 semestres	Noturno	**12**	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio

Técnico em Logística	3 semestres	Noturno	**22**	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio
Técnico em Mecatrônica	4 semestres	Noturno	**20**	Estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As etapas de inscrição envolvem dois momentos:

a) Leitura deste Edital;

b) Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link: https://forms.gle/gECPZzCSXjeWPJTk7

4. A SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá por sorteio público, conforme segue:

4.1.1 A seleção dos candidatos efetivamente inscritos será realizada por meio de sorteio público.

4.1.2. O sorteio será realizado no dia 04/03/2022, sob a coordenação da Comissão Local do Processo Seletivo do câmpus.

4.1.3. O sorteio será transmitido ao vivo, através do canal do youtube do câmpus, em link e horário a serem divulgados com a lista de inscritos.

4.1.4 O curso cujo número de inscritos for igual ou menor que o de vagas não terá sorteio, ou seja, os inscritos ficam automaticamente convocados para matrícula.

4. 2 As inscrições ocorrerão das **14h do dia 23/02/2022 às 23h59 do dia 02/03/2022**.

4. 3 A ordem de inscrição dos candidatos será publicada juntamente com o Resultado Final.

5. CRONOGRAMA:

DIA/HORÁRIO	ETAPA
23/02/2022 a 02/03/2022	**INSCRIÇÕES**
03/03/2022	**DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E LINK DO SORTEIO PÚBLICO**
04/03/2022	**REALIZAÇÃO DO SORTEIO**

07/03/2022	**RESULTADO PRELIMINAR**
07 e 08/03/2022	**RECURSO CONTRA O RESULTADO ONLINE PRELIMINAR**
09/03/2022	**RESULTADO FINAL**
10 e 11/03/2022	**MATRÍCULAS**

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de 10 e 11/03/2022;

6.2 A matrícula será realizada através do preenchimento do formulário de matrícula online, cujo link será divulgado com a convocação;

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (Alunos que estão no 2º ou 3º ano do Ensino Médio)

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO III do edital;
b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e) Uma foto 3X4 recente;
f) Comprovante de endereço atualizado;
g) Certidão de quitação eleitoral, https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (Alunos que já concluíram o Ensino Médio)

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar

(apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º Semestre de 2021.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Registro, 23 de fevereiro de 2022.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI:10842372881

Assinado de forma digital por ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI:10842372881
Dados: 2022.02.23 11:06:06 -03'00'

Documento assinado digitalmente.

Aníbal Takeshiro Fukamati

Diretor Geral do Câmpus Registro